Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 32/93 Proc.

AUTOR: Mario G. Gamero

ASSUNTO: Recuperação de calçadas

Oficie-se
15.02.93

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Sr. Prefeito de Pompéia, que proceda a estudos no sentido de implantar em Pompéia a coleta de lixo reciclado, ou seja, que referida coleta seja feita com o intuito de se aproveitar o leixo reciclado: vidros, pláticos,- latas, ferro etc. para serem comercialisados, com a renda para a Municipalidade ou Entidades que venham a colaborar nesse projeto.

Sala das Sessões

Em 15/02/93

PROTOCOLO
PROC. N.º 1637 5/93
15 / 02 / 93

Fiscal de Expediente